

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 019/2025- CEAS/RS

O CEAS/RS reunido ordinariamente, no formato híbrido, no dia 09/06/2025, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII e na sua Lei nº 10.716/96, resolve:

Art. 1º- Aprovar os projetos, abaixo relacionados, do Programa de Apoio à Inclusão e Promoção Social - PRÓSOCIAL:

- Projeto Projeto Orquestra da Cidadania II Movimento por uma Infância Melhor MIM - Porto Alegre;
- Projeto Energia Limpa, Sustentável e Econômica Centro Assistencial Portal da Luz - Caxias do Sul;
- Projeto"(Re)Construindo histórias e vivências"- Associação Bentogonçalvese de Convivência e Apoio à Infância e Juventude- ABRAÇAÍ - Bento Gonçalves.

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

Isolete Magali Georg Bacca

Presidente do CEAS/RS

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 12 de junho de 2025

Protocolo: **2025001277800**

Publicado a partir da página: **669**

